

A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA¹

Mayara Vieira Gomes¹
Nicolle Marie Briquet Garding¹
Márcia Aparecida Infer Falsarella¹
Jhennifer Moreira Lucena¹
Juliana da Luz Silva¹
Silmara Quintana²

1 Assistentes Sociais formados pela UNIP Campinas.

2 Docente Orientadora e Coordenadora do Curso de Serviço Social da UNIP Campinas.

RESUMO

O presente trabalho trata sobre a população em situação de rua e o serviço especializado para essa população na cidade de Campinas, através de documentos e arquivos científicos específicos, além de conter pesquisa e entrevista técnica no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, onde conseguimos conhecer referente à população e a prática do Serviço Social dentro desse serviço.

Palavras-Chave: População em situação de rua, Centro POP, Inclusão, Direitos Humanos.

Desenvolvimento

Introdução

Com o objetivo de analisar as políticas públicas direcionadas para a População em Situação de Rua, o presente trabalho apresenta toda trajetória de luta da População em Situação de Rua, para elaboração de uma política que viesse atender a esta demanda de forma específica e adequada, e por isso, o documento pretende esclarecer o funcionamento dos serviços direcionados para essa população, e seus desafios na consolidação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

E para melhor esclarecer as complexidades que envolvem essa questão, em específico da região central de Campinas, o estudo demonstra a fala do profissional de serviço social que atua na Proteção Especial para essa população, assim como descreve o depoimento de um dos usuários atendidos por esses serviços especializados.

Sendo assim, o trabalho procura analisar o funcionamento da recente Política especializada no atendimento à população em situação de rua, a fim de demonstrar a importância de se avançar na consolidação da mesma, com o intuito de minimizar as dificuldades, e todos os malefícios que esta situação trás para as pessoas que tendem a conviver nela.

¹ Pesquisa apresentada na disciplina de Atividades Práticas Supervisionadas, referente ao 7º semestre da graduação em Serviço Social (2019).

Orientações sobre o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) trata-se de um sistema público de caráter não contributivo, tem como objetivo a função de gerir e organizar os programas, serviços e benefícios da Política de Assistência Social no país, e para isso estabelece ligação com entes federados da União, Estados e Municípios de fora descentralizada, a fim de se efetivar conforme a necessidade do território respeitando as diferenças econômicas, culturais e políticas, seja urbana ou rural.

O sistema apesar de ser público, conta também com a oferta de serviços socioassistenciais do terceiro setor e por isso operacionaliza entidades de Assistência Social que são reconhecidas pelo SUAS, sabendo que independente da instituição em si, o sistema adota como eixo estruturante a matricialidade sóciofamiliar.

Para execução dos serviços socioassistenciais, o SUAS organiza as proteções sociais conforme os níveis das complexidades que as demandas apresentam, ou seja, se estabelece por Proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

Compete a Proteção Básica o atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, e a função do serviço é de caráter preventivo, em outras palavras, atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários evitando o rompimento do mesmo, ou uma situação de violação de direitos. Diferente da Proteção Básica, a Proteção Especial atua com demandas que já apresentam situações de risco social e pessoal, vínculos comunitários ou familiares fragilizados ou rompidos, assim como violação de direitos, a depender do agravamento é direcionada aos serviços de Média e Alta complexidade.

Dentre todas as situações descritas como situações prioritárias, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reconheceu no ano de 2004, que a População em Situação de Rua tem prioridade no que diz respeito ao atendimento na Proteção Social Especial, tanto média quanto Alta Complexidade. No ano seguinte a Lei 11.258 inclui no Artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) a prerrogativa da necessidade de criação de programas destinados a essa população.

(...) no caso da proteção social especial, à população em situação de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direitos (BRASIL, 2004, p.37).

No Ano de 2006 o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) estabelece por um decreto, grupos de trabalhos a fim de produzir estudos e propostas para a reinserção social da população em situação de rua, e assegurou um co-financiamento para construção de serviços de acolhimento em cidades de médio porte.

O ano de 2009 foi marcado por um importante avanço para a população em situação de rua, pois neste ano o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprova através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que a Proteção Social Especial viria atender a população em situação de rua por meio do serviço de abordagem social, casas de acolhimento, assim como serviço especializado para processo de saída das ruas. E no final do mesmo ano foi instaurado o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009: Política Nacional da População em Situação de Rua.

Para compreender a importância da implementação destes serviços especializados, é necessário entender as demandas que essa população retrata. De acordo com a Política Nacional da População em Situação de Rua, se caracteriza nessa condição todo aquele que se encontra em extrema pobreza, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que não possuem residência convencional ou regular, além de tudo, pessoas que fazem uso de logradouros públicos como espaço de sobrevivência.

Entre os anos de 2007 e 2008 o MDS em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), realizou uma pesquisa nacional para contabilizar a população em situação de rua do país. Foi constatado que cerca de 50 mil pessoas estejam nesta condição no Brasil, no entanto as pesquisas foram realizadas em diferentes momentos e por ser uma demanda que apresenta grande movimentação, o número não é exato.

- A pesquisa notou ao menos 82% dessas pessoas são do sexo masculino e estão em idade adulta, sendo um pouco mais da metade pessoas negras e pardas;
- Geralmente exercem alguma atividade autônoma como fonte de renda ou fazem a prática de mendicância e apenas 2 a 3% são contemplados com benefícios sociais da Assistência;
- Quando questionados sobre as razões de estarem em situação de rua, aproximadamente 30% declarou ser por conta do uso excessivo de álcool e substância psicoativa, e próximo à mesma estatística de 30% declarou também ser em razão de conflitos familiares e desemprego;

Em favor desta demanda e em conformidade com a Política Nacional da População em Situação de Rua, a resolução de 2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais constitui um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP) organizado pela Proteção Social Especial de Média Complexidade. O espaço deve propiciar convivência, atividades que estimulem autonomia, participação social e planejamento de projetos de vida, assim como atendimento especializado grupal e individual, dispendo também de assistências emergenciais como guarda de pertences, higiene pessoal e alimentação.

A atenção no Serviço deve orientar-se pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas. Deve, ainda, estimular o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns. (BRASIL, 2011 p.44).

A infraestrutura do local deve conter acessibilidade, segurança e materiais pedagógicos, assim como profissionais capacitados para o atendimento, técnicos da Psicologia, Serviço Social e Coordenação. O trabalho deve ser em rede, articulando-se de forma interdisciplinar e intersetorial, além de encaminhamentos para serviços de acolhimento institucional, oferecendo dessa forma um processo gradativo de reinserção social da pessoa em situação de rua.

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop

Com a chegada do Sistema Capitalista, que tem como uma das principais características o exército de mão de obra reserva, no qual foi o responsável pela migração de pessoas que vieram da zona rural para as cidades, com baixa escolaridade e qualificação profissional, na busca de emprego e de melhor condição de vida.

Contudo, a indústria não conseguia absorver toda esta mão de obra e com o agravamento das questões sociais, uma grande parte desta população fez das ruas seu espaço de moradia, incluindo famílias, idosos, crianças, jovens e adultos. Todas essas pessoas acabaram sobrevivendo de caridade, da igreja e algumas vezes pelo Estado.

Contudo, esta situação gerou as primeiras iniciativas para se organizar esta população moradora das ruas, pois sozinhos não teriam forças de mobilização para buscar politicamente transformações individuais e coletivas.

Esta mobilização ganhou forças com organizações multilaterais, especialistas, estudiosos, movimentos de igreja, e também tiveram apoio do fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Toda essa organização foi crescendo e se espalhando pelas cidades, constituindo assim a base do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR e a Pastoral do Menor, buscando um direcionamento para essas pessoas e também acesso ao direito humano, a vida e a dignidade.

A luta dos movimentos sociais pela cidadania resultou em direitos inscrito nos artigos 5º e 6º da Constituição Brasileira de 1988 que precisavam ser concretizados a partir da implantação de Políticas Públicas para esse segmento de população. Nesse contexto, entrando na década de 1990, foi instalado o Fórum Nacional de Estudos sobre a População de Rua (1993), que congregava trabalhadores das organizações de atendimento, especialistas e militares, dentre outros (BRASIL,2011).

Com a realização em 2005 pela a Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS, o I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, no qual resultou na aprovação da Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação de programas específicos de assistência social para as pessoas que vivem em situação de rua, procedendo à alteração no parágrafo único do artigo 23 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei orgânica da Assistência Social – LOAS.

É considerado pela Política Nacional para a População de Rua² o seguinte conceito:

Grupo Populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos a as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Segundo o censo do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2012:

Existem cerca de 1,8 milhão de moradores/as de rua em todo território brasileiro, o que representa cerca de 0,6% a 1% da população. Em quatro anos, o número de pessoas nessa situação aumentou 10%.

Já na cidade de São Paulo, segundo o censo do IBGE de 2015, quase 16 mil pessoas estão em situação de rua, sendo que oito mil, atualmente, estão acolhidos/as. A pesquisa na capital paulista mostra que 82% da população de rua é composta por homens, sendo 36% entre 31 e 49 anos.

Outro agravante vivenciado por esta população e o preconceito social, a violência, a indiferença, a invisibilidade, a ausência do respeito, a falta de sensibilidade da sociedade para esta problemática, faz

² Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único.

com que ressalte a importância dos Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua –Centro POP, no âmbito da política de assistência social, com também a Centros de Defesa dos Direitos Humanos.

O Centro de Referência Especializado para a População de Rua, previsto no decreto N° 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais, constitui-se em uma unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos e oferta obrigatoriamente, o PAEFI, o Centro POP volta se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço especializado para Pessoas em situação de Rua (BRASIL,2011).

Vale destacar, a importância da inserção das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, também dispor de registro próprio dos dados desta população para localização das famílias, e pessoas de referência além da promoção ao acesso a documentação pessoal.

Em consonância com os conceitos do SUAS, alguns eixos devem nortear a organização, a oferta e a concepção da atuação profissional com esta população em situação de rua: a ética, o respeito à dignidade, a não discriminação, a atenção especializada e qualificada nos atendimentos, o acesso aos direitos Socioassistenciais, o trabalho em rede, a relação com a cidade e a realidade do território, a mobilização e a participação social, a importância dos usuários, os objetivos, a segurança socioassistencial afiançada na segurança da acolhida, no convívio ou vivência familiar, comunitária e social, no desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a forma de acesso espontânea ou encaminhados, a realização do trabalho social, o acompanhamento especializado, a elaboração do plano de Acompanhamento individual e/ ou familiar, metodologias e técnicas para o acompanhamento especializado, a entrevista individual e /ou familiar, atendimento individual e/ou familiar, orientação e atendimento em grupo, oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, orientação jurídico-social, estudo de caso, articulação em rede, rede essencial de articulação.

População em situação de rua: contextualização e caracterização

A globalização que alcançou os mais diversos tipos de sociedade tem gerado consequências negativas para grande parcela da população, com falta de efetivação nos direitos sociais e má distribuição de renda.

A discriminação, desrespeito às diferenças, incertezas e a inversão de valores, são consequências impostas pela globalização, trazendo nesse contexto, a população em situação de rua, que vivencia todas essas violações diariamente.

O modelo econômico capitalista, que está implantado no Brasil, mantém a população sem perspectiva de futuro, sendo as políticas sociais a única base de “refúgio” daqueles que não tem outra opção, socialmente, financeiramente e familiar. Porém, as diferentes formas de governo tratam as expressões das questões sociais como fatos isolados, e não fatos do cotidiano. Sendo assim, a população não consegue ver resultados positivos mesmo com as políticas implantadas.

A população em situação de rua, passa a ser uma população à parte da sociedade, como se fossem pessoas que “sobraram”, estão invisíveis para a sociedade, pelo fato de não utilizarem o mercado

econômico social e não terem capital para ajudar no crescimento da economia do país, são pessoas que não tem contas em bancos, endereço residencial ou telefone para contato. Essa realidade é característica do processo de exclusão social no Brasil.

As pessoas incluídas nessa população da sociedade, perde sua identidade, sua autoestima, seus vínculos familiares decorrentes de uso de entorpecentes, da violência, do desemprego, de doenças e outras violações encontradas nas ruas. A alternativa que encontram para a boa convivência é estarem em grupos, ainda que temporários, criando assim um novo vínculo afetivo.

Vemos que a ausência de laços afetivos e a miséria, contribui para o rompimento da estrutura familiar, recaídas no mundo das drogas e do alcoolismo, gerando solidão e dependências, que os limitam a buscar novas trajetórias e não os deixam ter sonhos e planos futuros.

A rua e a sociedade: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua

Na dissertação o autor deixa explicitado o trabalho com pessoas em situação de rua, para a realização da pesquisa propos explorar a definição desse publico, como uma pesquisa com a população em situação de rua situada em Balneário de Camboriú cidade situada em Santa Catarina, em um primeiro contato, foi de reconhecimento do território e de seu objeto de estudo, por meio de pesquisas bibliográficas e entrevistas com a população em situação de rua que ali residia.

Segundo a pesquisa bibliografica feita na pesquisa, o estado de mendicância é considerado crime desde a legitimação das Leis Criminais do Império, referentes aos artigos de nº 295 e 296, quando se estabeleceu o Código Penal da República, tanta a mendicância e a vadiagem foram criminalizadas, no entanto a lei 11.983 de 16 de julho de 2009 que descriminalizou atos de mendicância.

Em suas pesquisas, utilizou como fonte de dados o Movimento nacional de População de Rua (MNPR), segundo os coordenadores do movimento que concordam quando afirmam que por conta da manipulação da mídia, as pessoas em situação de rua são vistas como incapazes e/ou desocupados, sendo que vivem em uma situação de extrema pobreza, sendo assim são discriminados. Isso se estende pois as pessoas em situação de rua não tem o reconhecimento de sua agência e de sua dignidade, em outras palavras, apenas utilizados como meros objetos das regras do sistema de proteção social.

Segundo o proprio autor, sua proposta sempre foi refletir em opções que dizem respeito às mundanças na questão da população em situação de rua. Depois de uma analise aprofundada, nota-se que existe um grande processo de ruptura de laços familiares e uma série de valores que variam de cada situação em particular, cada um passa por um processo unico com diferentes motivações e devido à complexidade de cada caso, as pessoas que vivem nessa situação se utilizam de formas de sobrevivencia. Já o MNPR articula como uma ponte entre duas realidades distintas, sendo que teria capacidade de ser o principal agente de demandas da população de rua.

Consultório na Rua: visibilidades, invisibilidades e hipervisibilidade

São considerados população em situação de rua: “A população que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia, e que utiliza

os locais públicos como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”

Os serviços assistenciais e de albergamento não dispõem de estrutura e recursos humanos para o atendimento à saúde, portanto, essa população acaba sendo prejudicada por falta de cuidado nessa área, tendo em vista as más condições de vida estabelecidas pela falta de condições.

Em 25 de janeiro de 2012, o Ministério da Saúde publicou que define as Equipes de Consultório na Rua como porta de entrada nos serviços de atenção. Assim, o Consultório na Rua é um equipamento de saúde que se descola e que integra a Rede de Atenção Básica e desenvolve ações de atenção psicossocial para essa população, tendo projetos intersetoriais com outros serviços e instituições das áreas da saúde, da assistência e do judiciário.

A equipe é montada por um psicólogo, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, um assistente social, um terapeuta ocupacional, dois médicos, três redutores de danos, um motorista e um coordenador. O serviço é oferecido através de uma unidade móvel, onde os pacientes também são transportados se necessário, visando um atendimento que compreende a reeducação de danos e um olhar humanizado.

As características dessa população, como: mau cheiro, efeito de drogas, más vestimentas, estimulam a precariedade do acolhimento pelo preconceito implantado nessa população, nisso se dá o processo de exclusão dessas pessoas. Os locais públicos de saúde que teriam que estar dispostos e aptos a atendê-los, não está, pois além do preconceito existe a burocracia, onde é necessário que essa população apresente documentos como: Documento de identidade, comprovante de residência ou cartão do SUS, coisas que obviamente essa população não possui. Portanto, o serviço fica em péssimas condições.

O poder público deixa visível a violência sobre a população em situação de rua, porém, negam a existência dessa população quando não investem em políticas públicas efetivas, que possam promover igualdade no tratamento público para esses sujeitos, fazendo com que eles tenham acesso a oportunidades de crescimento. Dessa forma, o poder público só reforça a sua incapacidade em lidar com essa população, deixando-os invisíveis aos olhos da sociedade e do estado, culpando-o pela sua própria situação.

Lócus da Pesquisa e entrevista com Assistente Social

O Centro Especializado de Atendimento à População em Situação de Rua – Centro Pop (unidade I) está localizado na região central de Campinas-SP e trabalha em parceria com a unidade II, por uma questão de infraestrutura, a unidade I trabalha especialmente com a provisão de documentação, concessão de benefícios, encaminhamentos de diversos tipos e localização da família, enquanto a unidade II além desses serviços oferece atendimento de oficinas, guarda de pertences, higiene pessoal e alimentação. O Centro Pop I trabalha com uma equipe de referência sendo parte dela a Assistente Social Kátia Regina Trento.

A Assistente Social Kátia é formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC em 2000, obteve experiência na área empresarial, trabalhou também com a proteção especial com famílias e por isso fez especialização na área de violência doméstica, até ser transferida para a coordenação do Distrito de Assistência, para enfim iniciar sua carreira com a população em situação de

rua. A profissional nos recebeu para a entrevista em sua sala de atendimento particular em uma mesa de reuniões, o ambiente era adequado e reservado para o momento.

A Assistente Social Kátia iniciou a entrevista comentando sobre o funcionamento do centro pop naquela unidade, explicou que o prédio não está adequado as normativas da tipificação do serviço, e mencionou que já existe o plano de um novo espaço para esta unidade que tenha infraestrutura para um atendimento completo, Kátia:

(...) precisa ser um lugar de acesso a essa população, por que eles estão nesta área central, em torno da rodoviária, então você conseguir essa casa, e lembrando que ela tem que está dentro dos critérios da prefeitura para aluguel, é bem complicado e estamos esperando a bastante tempo (...) Por outro lado, não ter esse atendimento coletivo, a gente consegue fazer esse atendimento muito mais próximo do usuário, é lógico que não é pra todos, a gente não tem como, não da pra atender, mas consegue fazer alguns atendimentos mais próximo .

Assim a Kátia Regina finalizou o assunto descrevendo os pontos positivos de trabalhar apenas com o atendimento direto, pois o atendimento coletivo implica uma equipe maior e demanda outros cuidados, restringindo o espaço de dentro para o atendimento pessoa.

Sobre a população que é atendida na unidade Kátia esclarece:

(...) a gente faz orientação, encaminhamento, tem uma grande demanda de documento, a população em situação de rua ela perde documento, não tem aonde guardar, tem os encaminhamentos para abrigo, tem os albergues, e os abrigos que a gente tem para que a pessoa permaneça para se organizar para a saída das ruas, mas no dia a dia a gente se divide nos atendimentos, então é o contato direto com os usuários (...) é uma população imediatista, e realmente ela tem que sobreviver, ela está numa condição (...) tem toda a questão da droga, do álcool, eles vem com todas essas demandas, mas é interessante trabalhar com adultos, por que você pode ter uma conversas francas, acordos direcionados.

Sobre isso a profissional explica que apesar das complexidades trabalhar com a população adulta é favorável enquanto profissional, pois ela trabalha com uma realidade mais prática.

Quando questionada sobre o serviço de abordagem social, a assistente social explica que o centro pop só trabalha com demandas espontâneas. Kátia:

A gente não faz busca ativa, é só demanda espontânea, quem faz a busca ativa é o SOS Rua, é uma OSC, e a gente tem bastante contato, mas eles também faz o acompanhamento de alguns casos.

Apesar de não fazer o serviço de abordagem social Kátia explica trabalha em parcerias com Organizações privadas de assistência para complementar o serviço.

Existe um processo de atendimento que é feito com a pessoa em situação de rua para auxiliar a saída desta condição, sobre isso a Assistente Social esclarece muitos pontos que devem ser levados em consideração durante o processo:

Normalmente pra gente encaminhar o usuário para o abrigo ele tem que estar a 3 meses em Campinas, as vezes acontece da pessoa acabar de chegar e já querer ir para um abrigo, mas é complexo por que Campinas tem uma capacidade de abrigo pra fazer a gestão, e tem outro

critério pra achar que ela deve ir para um abrigo, ela tem que minimamente ter algumas condições, se ela faz uso de substância ter o desejo primeiro de estar em tratamento, por que ela vai conviver com outras pessoas né, então é complicado, não quer dizer que ela não vai ter recaídas (...) e estar em uma condição de saúde, por que como a saúde não tem abrigo, e ela deveria ter principalmente em alguns casos de cuidados da pessoa adoecida, por que os nossos abrigos não tem enfermagem, não tem nada, então nós não podemos receber pessoas que não tenham como se cuidar (...) então pessoas dependes de cuidados médicos não são encaminhadas para os nossos abrigos. Então o mais importante é que seja construído um projeto, para que ele saia da rua para o abrigo com o objetivo de ter autonomia, a pessoa precisa ter perspectiva de trabalho, com a atual conjuntura está muito difícil, mas não é questão de conseguir um emprego, mas de ter perspectiva de um, por que é provisório, por que temos muito o caso de pessoas que precisão de habitação, então não é a proposta.

Durante a entrevista a profissional menciona as demandas que a população apresenta e declara ser um processo longo e muito peculiar de cada caso.

Conforme o andamento da entrevista a profissional mencionou alguns casos dos quais fez parte, dentre eles a história de alguma família que teve contato em razão da pessoa em situação de rua e explicou como se da sua intervenção neste meio, Kátia:

Tem alguns casos que realmente rompe o vínculo familiar, normalmente em casos de abuso de álcool, drogas, onde você acaba esgarçando os relacionamentos familiares a ponto de romper, mas tem muitas situações que a pessoa some a família estava procurando ele, questões que a família quer saber, é muito emocionante quando fazemos contato com a família e ela estava procurando ele, é muito interessante! Mas tem uns que não querem fazer contato com a família, é muito complicado, por que a gente trata com adultos então eles tem poder de escolha, a gente tenta negociar, mas tem um pouco de tudo, tem casos que a família não quer a pessoa de volta.

Trabalhar o fortalecimento de vínculos nestes casos não é uma tarefa fácil, porém em sua fala Kátia é otimista quanto os casos que tiveram resultado positivo.

Durante suas falas sobre relações familiares, Kátia fala sobre um programa municipal que realiza em Campinas o benefício de passagens para retorno de algumas dessas pessoas em situação de rua para sua casa de origem, sobre isso, Kátia explica:

Recâmbio é um sistema de compra de passagem que o município faz para a pessoa retornar para a casa dela, então o contato com a família a gente faz para que ela aceite a pessoa ou prepare essa volta, Campinas tem um protocolo que nesse protocolo que não encaminha aleatoriamente, ela referência a família o retorno, um protocolo municipal, e quem faz essas passagens é a CARITAS por que é um processo caro para o poder público fazer, por que exige tramites complexos pra isso.

Mais uma vez o serviço do terceiro setor complementa o serviço público para a pessoa em situação de rua.

Com relação aos casos de pessoas em situação de rua que apresentam demandas na saúde mental, Kátia relata:

A gente é parceiro dos CAPS, faz vários trabalhos juntos, a gente discute a questão de abrigamento. Eles costumam pedir muito as famosas clinicas de tratamento, o que a gente

percebe é que vários já passaram por essas clínicas que normalmente é de igrejas, mas a gente não referência, não tem ligação, mas tem o programa recomeço que a gente encaminha quando é desejo do usuário que a gente atende, eu vejo que em alguns casos por conta da situação de rua eles desejam ir para esses tratamento só pra ter aonde ficar.

A condição de sobrevivência nas ruas leva a pessoa a buscar todas as saídas possíveis e segundo a Assistente Social Kátia, muitos dos atendimentos é um desafio, por que cada frustração com o serviço pode ser a “gota d’água” numa situação tão extrema de vulnerabilidade social.

Por estar na região central de uma grande metrópole como Campinas, o serviço tornou-se referência para muitas cidades e acaba prestando atendimento até mesmo em questões que não diz respeito ao serviço. Kátia:

Por ser um serviço porta aberta, recebemos casos de outras regiões, é complicado por que hoje em dia está difícil, você mandar a pessoa para cidade que veio gastar dinheiro com a passagem, pra procurar um CRAS, por isso a agente acaba atendendo, temos aqui a relação de CRAS e DAS da região então quando é algo mais complexo a gente orienta para a região da pessoa.

A profissional explicou que o correto seria atender apenas residentes em Campinas, mas enquanto profissional não pode negar atendimento a nenhum usuário mesmo que seja de outra região.

A população em situação de rua demanda grande necessidade de inserção ou volta ao mercado de trabalho, e sobre isso a assistente social explica que apesar desta realidade a maioria desta população apresenta baixo nível de escolaridade e devido isso o processo para isso torna-se mais complexo, Kátia: “São poucos casos que tem o interesse de voltar a estudar, a maior parte da nossa população tem o ensino fundamental incompleto, é a questão da progressão continuada, muitos chegam na quarta série sem saber ler direito, e quando vão para o ensino básico II, ai surge a questão da droga, então a gente espera chegar o abrigo, por que lá eles podem fazer a capacitação por que estão num lugar acolhido, bem mais fácil.” Ter uma condição mínima de estabilidade é necessário para o desenvolvimento de um novo projeto de vida.

Para finalizar a entrevista, a profissional fala sobre sua percepção sobre todo assunto, Kátia:

A proteção especial é mais complexas, e é aqui que a gente descobre o que a solidão, não essa solidão que a gente gosta de ter de vez em quando que é, de ah não tem ninguém em casa então vou assistir meu programa favorito sem barulho, não é essa solidão programada, é a solidão que você vê nessa população é a solidão que você vê que a pessoa não tem com quem contar pra nada, então a gente atende muitos casos assim, inclusive casos de pessoas sozinhas assim que vinham se mantendo com um emprego um bico, e ai com a situação econômica do país começa a perder isso também, então é uma aflição pra pessoa e é angustiante pra gente, por que essa situação do país afeta muito, aumentou muito as pessoas em situação de rua, e ai você vê a pessoa procurando alguns contatos, mas ela não tem referência, não tem com quem contar, é a solidão de fato (...) Minha essência é sempre olhar o outro como um ser humano, eu não sou uma máquina e não estou aqui pra fazer inúmeros atendimentos, tem coisas que afligem a gente, a gente lida com as maiores maselas da situação e alguém costuma dizer que esse é o fim da linha, o nível mais grave de abandono, em todos eles, abandono das políticas públicas, abandono da família, á uma série de fatores que os levam para a rua.

Entrevista com Usuário

A entrevista deveria ser realizada com uma pessoa em situação de rua que fosse acompanhada pelo Centro Especializado de Atendimento a População em Situação de Rua – Centro POP, unidade I, no entanto, não foi possível realizá-la sem a autorização da Coordenação da Instituição. Apesar dos inúmeros contatos telefônicos e por e-mails, não foi obtida resposta por parte da Coordenação, foi enviada também em anexo no e-mail uma carta de apresentação da pesquisa conforme solicitado pela Coordenação depois de alguns contatos telefônicos para agendamento, mesmo assim não houve resposta, dado o prazo estipulado, o presente documento não pode contar com a segunda entrevista solicitada pela pesquisa de Atividades Práticas Supervisionadas.

Análise dos Resultados

Por meio da entrevista foi possível identificar a atuação do serviço social enquanto categoria profissional técnica, por sua vez, no Centro especializado de Atendimento à População em Situação de Rua, em outras palavras, na pesquisa de Campo foi possível correlacionar teoria e prática entre o que é proposto para o serviço e como se dá em sua execução. Devido a isso, se faz necessário considerar alguns pontos de análise para o desenvolvimento do trabalho.

O primeiro ponto seria a estrutura de atendimento com relação à demanda que se apresenta na região de Campinas, e o outro ponto seria destacar a intervenção do Assistente Social com esta população.

O locus da pesquisa foi na unidade I do Centro pop de Campinas, ela se localiza no centro e tem como proposta atender a demanda da região, local onde existe a maior concentração da população em situação de rua, porém, a estrutura do prédio não tem capacidade para o atendimento que é tipificado para o serviço, por falta de espaço.

A unidade que faz o atendimento conforme a tipificação é a unidade II, também localizada no centro de Campinas. O serviço pretende acolher esta população, sanar suas necessidades imediatas e também prestar atendimento com os demais benefícios da Assistência Social, no entanto, a unidade I não tem capacidade para atender esta primeira demanda imediata, e por isso complementa apenas o atendimento direto a benefícios, encaminhamentos, entre outras funções.

Campinas é uma das maiores metrópoles do estado de São Paulo, e na última pesquisa realizada pelas unidades do Centro Pop, constatou atendimento a mais de 2.375 pessoas só no ano de 2016, ou seja, se levar em conta que apenas a unidade II que presta o atendimento completo a esta demanda e a unidade I auxilia nos atendimentos é lógico compreender que boa parte da população da região central ainda não foi contemplada com o devido serviço, afinal o mesmo atende em dois períodos apenas 80 pessoas por dia, por isso mesmo a unidade II estando de acordo com a tipificação, a ausência do mesmo atendimento na unidade I torna o serviço ainda insuficiente para a quantidade de pessoas que se encontram nesta situação.

Com relação à infraestrutura do prédio a Assistente Social explicou que está sendo preparado um novo espaço que desta vez contemple a normativas da tipificação do serviço, pois existe uma grande necessidade de ampliação do mesmo, visto que a unidade não só atende a população de Campinas, como se tornou referência para cidades vizinhas.

Além disso, a Assistente Social relatou que muitos dos casos que prestou atendimento era com pessoas de outros estados que migraram para o centro de Campinas, e com o atual cenário social, econômico e político do país a demanda tem aumentado e prevê ainda mais crescimento ao longo dos anos se não for atendida de forma adequada, e isso inclui não só apenas infraestrutura, como qualidade de atendimento técnico social.

A intervenção no assistente social nesta demanda se mostra extremamente importante para o desenvolvimento do serviço, pois dos muitos estágios preparatórios para a reinserção social da população em situação de rua, e em todos eles, a intervenção do Assistente Social se mostra bem presente, desde a preparação de documentos, quanto o contato com a família do indivíduo, ou seja, sua intervenção é marcada pelo contato direto com o usuário, e por isso conhece de perto a realidade desde público e apenas assim é possível identificar quais medidas devem ser tomadas e quando devem ser tomadas, a fim de respeitar o espaço e o tempo de cada usuário.

Porém existem muitos desafios neste atendimento, como a comunicação nos casos de saúde mental, ou por conta da intensidade da situação: a população apresenta demandas de extrema emergência e quando não contempladas gera desconforto, afinal trata-se de sobrevivência versus o descaso público em relação a isso, então por muitas vezes o atendimento é precarizado e a condição do usuário torna-se ainda mais complexa.

Mesmo diante de todos os desafios, a profissional descreveu tamanha satisfação em seu trabalho, declarando ser uma experiência enriquecedora para sua carreira, descreveu também o sucesso de sua intervenção enquanto profissional trabalhando em parceria com abrigos e o Programa Recomeço, segundo a mesma tem rendido bons resultados.

Kátia explicou também, que Campinas conta com uma lei municipal que oferece a população em situação de rua uma passagem de volta para o local de origem, o Programa chamasse Recâmbio, e a atuação da profissional se dá com o contato da família, trabalhando a mediação, além disso, Kátia admite trabalhar muito em parceria com o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, visto que muitos apresentam casos de saúde mental, todo esse trabalho em rede tem sido de grande contribuição para o serviço e tem favorecido a intervenção do Assistente Social proporcionando um trabalho interdisciplinar eficaz para resolução das demandas da população em situação de rua.

Vimos neste trabalho que há um número crescente de pessoas em situação de rua e que as políticas públicas são insuficientes, a falta de planejamento, de estrutura física e humana, a falta da devida importância às pessoas que se encontram nesta situação, estão sendo totalmente negligenciada pelo Estado e pela sociedade que nada faz para mudar esta conjuntura.

Diante desta demanda, conclui-se que o caminho a ser percorrido por nós, nesta nova etapa profissional que iremos iniciar em breve, como futuras profissionais desta área é extremamente difícil, uma realidade vivenciada cada vez mais rotineiramente, com grandes desafios e obstáculos a vencer, no entanto, nos mostra que precisamos sempre estar bem preparadas e embasadas teoricamente.

Considerações Finais

Infelizmente a pesquisa não pode contar com a visão por parte do usuário que se encontra em situação de rua, a dificuldade de autorização não permitiu maior aprofundamento na pesquisa, no entanto os dados são claros em demonstrar a necessidade de ampliação do serviço dada à complexidade da demanda, mas é válido destacar o avanço que o serviço teve nos últimos anos na consolidação da

Política Nacional para a População em Situação de Rua e os benefícios da exceção do serviço para a região leste de Campinas.

Com tudo é possível considerar que a intervenção do Serviço Social nesses espaços ocupacionais precisa se dar pelo contato direto com usuário, trabalhando a matricialidade sociofamiliar, assim como, a inserção no mercado de trabalho e encaminhamentos para instancias que tratam da saúde mental e vícios em substâncias psicoativas, tudo realizado a partir de uma visão não discriminatória que venha visar o recomeço pela garantia de direitos de cidadãos e cidadãs que se encontram em extrema vulnerabilidade social.

Referências

CAMPINAS, Secretaria de Assistência e Segurança Alimentar. 2016. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/relatorio-gestao-2016.pdf>. Acesso em: 22 abril de 2018

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

_____. Decreto no 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua. Brasil, 2009.

_____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/Suas). Brasília: MDS, 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS). Brasília: MDS, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS). Política Nacional de Assistência Social- 2004/ Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS no 109 de 11/11/2009. Brasília: CNAS/MDS, 2009.

BRASÍLIA, Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP.2011. Disponível em: <https://protecaoespecial.files.wordpress.com/2013/02/02-livreto-perguntasrespostascentropoprua-impressao-dez.pdf>. Acesso em: 22 abril de 2018

RIO DE JANEIRO, Consultório na Rua: visibilidades, invisibilidades e hipervisibilidade. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v31n7/0102-311X-csp-31-7-1497.pdf>. Acesso em: 22 abril de 2018